

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Rua 03, Quadra 17, s/nº, Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional - TO
(63) 3363-9440 | www.uft.edu.br/ppgg | pposmgeo@mail.uft.edu.br



EDITAL Nº 010/2019 – PPGG
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL – 2019/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Simplificada de Aluno Especial para o Mestrado em Geografia para o 2º Semestre de 2019. O período de inscrições será de 08 a 12 de julho de 2019, na secretaria do Programa, de acordo com as normas do presente edital.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins permite que o aluno especial matricule-se em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o segundo semestre letivo de 2019.

2. DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. As disciplinas oferecidas para o segundo semestre de 2019:

Disciplina	Professor	Dia/Horário	Vagas
Políticas Públicas e Desenvolvimento CH: 60h	Prof. Dr. José Pedro – PPGG/UFT	Concentrada De 19 a 28 de agosto de 2019 das 8h as 12h	Até 10
Agricultura, Capitalismo, Revoluções e Reformas Agrárias CH: 60h	Prof. Dr. Elizeu Lira – PPGG/UFT	Quarta-feira das 8h as 12h	Até 10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Geografia ou áreas afins e alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT ou de outras instituições.

3.2 A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 12 de julho de 2019, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 824.

3.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.4 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG)
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Porto Nacional
Rua 03 Q.17 S/N Bloco VII Sala 3
Setor Jardim dos Ipês –Porto Nacional - Tocantins
CEP-77500.000
E-mail: pposmgeo@uft.edu.br / Fone (63) 3363-9440

3.5 Para a inscrição na seleção simplificada de aluno especial, o candidato deverá providenciar os seguintes documentos em envelope:

- a) Cópia impressa do Currículo Lattes, gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (Anexo), uma via;
- c) Cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso.
- d) Cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar do curso de graduação concluído, explicitando o sistema de avaliação e o coeficiente de rendimento do graduado;
- e) Uma foto 3 x 4;
- f) Cópia autenticada ou conferida com o original da Carteira de Identidade;
- g) Cópia autenticada ou conferida com o original do CPF;
- h) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 3.2).

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGG, de acordo com o Decreto nº 6.593/2018, aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

4.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar as seguintes situações:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007).

4.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, no período de 01 e 02 de julho de 2019, na Secretaria do Curso, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e apresentar as cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 4.2.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do desempenho do aluno no Curso de Graduação, conforme exame do histórico escolar do curso de graduação, e pelo exame do Currículo Lattes, sendo que:

- a) A avaliação será atribuída ao histórico escolar corresponderá ao coeficiente de rendimento do graduado, apresentado no próprio documento;
- b) O exame do Currículo Lattes do candidato será avaliado pelo sistema de pontuação do CNPq;
- c) O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade do professor titular da disciplina.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Dia	Local
Solicitação de Isenção	01 e 02 de julho de 2019	Secretaria do Curso Das 08h às 11h e das 14h as 17h
Inscrições	08 a 12 de julho de 2019	Secretaria do Curso Das 08h às 11h e das 14h as 17h
Resultado da Concessão de Isenção	03 de julho de 2019	Secretaria do Curso e http://www.uft.edu.br/ppgg
Homologação das Inscrições	15 de julho de 2019	Secretaria do Curso e http://www.uft.edu.br/ppgg
Resultado da Seleção	17 de julho de 2019	Secretaria do Curso e http://www.uft.edu.br/ppgg
Matrícula	14 e 15 de agosto de 2019	Secretaria do Curso Das 08h às 11h e das 14h as 17h
Início das aulas	19 de agosto de 2019	UFT/Campus de Porto Nacional Bloco 10, Sala 309

7. DA MATRICULA

7.1 O candidato selecionado para cursar a disciplina como aluno especial deverá realizar matrícula nos **dias 14 e 15 de agosto de 2019** na Secretaria do Curso, apresentando a seguinte documentação complementar:

- I) Original e 1 (uma) cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- II) Original e 1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- III) Original e 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos não selecionados como alunos especiais terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a documentação da Secretaria do PPGG. Após o prazo estabelecido, os documentos serão destruídos.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

8.3 Este edital conta com o seguinte anexo:

I) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL.

Porto Nacional, 19 de junho de 2019.

MARCILÉIA OLIVEIRA BISPO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Rua 03, Quadra 17, s/nº, Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional - TO
(63) 3363-9440 | www.uft.edu.br/ppgg | pposmgeo@mail.uft.edu.br



EDITAL Nº 010/2019 – PPGG
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome:			Foto 3x4
RG:	Órgão Expedidor:		
CPF:	Estado Civil:	Sexo: F () M ()	
Data de Nascimento: __ / __ / ____	Cidade/UF de nasc.:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Telefone Resid.:	Celular:	
Possui necessidade especiais? () Sim () Não Qual?			
Etnia: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:		
Início:	Término:	
Instituição:	Cidade/UF:	
Especialização:		
Início:	Término:	Carga horária:
Instituição:	Cidade/UF:	
Especialização:		
Início:	Término:	Carga horária:
Instituição:	Cidade/UF:	

DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA CURSAR

Disciplina:

Porto Nacional, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato